



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

Projeto de Resolução Nº 20/2026

Confere Título de Cidadã Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências.

O Parlamentar **João Ilânio Sampaio**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Barbalhense a Senhora **Samia de Araujo Correia**

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
29 de abril de 2026.

João Ilânio Sampaio

Vereador
Autor



Estado do Ceará Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

Síntese Biográfica - Samia de Araujo Correia

Samia de Araujo Correia, natural do município de **Cedro**, Estado do **Ceará**, nasceu em **11 de julho de 1988**. É filha de **Luiz Primo Correia** e **Gloria Maria Correia**.

Realizou seus estudos do **Ensino Fundamental e Médio** na cidade de Cedro/CE.

No ano de **2005**, aos 17 anos, Samia casou-se com **José Yesus Pinto Teixeira**. O casal foi aprovado em vestibular para os cursos de **Serviço Social e Engenharia de Produção**, respectivamente. Mudaram-se para a região do Cariri, passando a residir no **Crato/CE**, na residência do irmão de Jose Yesus, para cursar o ensino superior na cidade de **Juazeiro do Norte/CE**.

Em **2013**, o casal adquiriu um terreno no bairro **Royal Ville**, no município de **Barbalha/CE**, onde construiu sua residência. No ano de **2014**, mudou-se definitivamente para Barbalha/CE com seu esposo José Yesus e seu filho **Pedro Esdras**, passando a estabelecer vínculos permanentes com a cidade. No ano de 2016 nasceu a filha do casal **Maria Lys**, natural da cidade de Barbalha/CE.

Pouco tempo após a mudança, o casal inaugurou sua **primeira farmácia no bairro da Bulandeira**, dando início a uma trajetória empreendedora que contribuiu significativamente para a economia local e para a geração de empregos. Em **2020**, foi inaugurada a **filial da farmácia no centro da cidade**, ampliando os serviços prestados à população e fortalecendo o comércio barbalhense. Atualmente, o empreendimento gera emprego e renda para **22 famílias de forma direta**.

Paralelamente à atividade empresarial, Samia e José Yesus passaram a atuar de forma ativa na vida comunitária e religiosa do município, ingressando no **Encontro de Casais com Cristo (ECC)** no ano de **2019**, onde construíram laços de amizade e serviço cristão. Entre **2019 e 2025**, exerceram diversas funções no ECC, incluindo atuação na **Pastoral do Bom Pastor**, com a distribuição de sopas a pessoas em situação de rua e a entrega de cestas básicas a famílias carentes, além da participação na **equipe dirigente do ECC no ano de 2024** e da **coordenação das equipes de limpeza e organização no encontro do ano de 2023**.

No âmbito das festividades religiosas, Samia e José Yesus exerceram papel de destaque na **Festa de Santo Antônio de Barbalha**, tradicional evento cultural e religioso do município,



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

coordenaram a **Equipe de Promoção e Divulgação** no ano de **2023** e assumiram a **Coordenação Geral da Festa** nos anos de **2024 e 2025**, sendo reconduzidos pelo pároco **Padre Joaquim Ivo**, com o objetivo de aprimorar e inovar a organização do evento, respeitando suas tradições.

Pela trajetória marcada pelo empreendedorismo, pelo serviço comunitário, pela atuação religiosa e pelo compromisso com o desenvolvimento econômico e social de Barbalha, **Samia de Araújo Correia** consolidou-se como **cidadã atuante e comprometida com o bem comum**, sendo **merecedora do Título de Cidadã Barbalhense**, honraria que reconhece aqueles que, mesmo não sendo naturais da terra, contribuíram de forma significativa para o progresso do município e o fortalecimento de sua comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
29 de abril de 2026.

João Ilânio Sampaio
Autor